



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**PARECER DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONTRA A DIVULGAÇÃO DO
GABARITO DA PROVA DE ACOMPANHAMENTO III – SAES**

Após a entrada de recurso administrativo contra a divulgação do gabarito da Prova de Acompanhamento III do SAES regido pelo EDITAL N. 99/2012 – GR/UEA, esta Comissão Permanente de Concursos com base na análise da Banca Examinadora emite o parecer conclusivo de:

MANTER o gabarito divulgado e;

CONSIDERAR o gabarito divulgado como Gabarito Oficial Definitivo.

Manaus, 13 de dezembro de 2012.

SONIA FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente
de Concursos - COPEC/CETAM